



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

LEI PROMULGADA Nº 1.291/2015

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Lei:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento **da Prefeitura Municipal**, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, de 27.01.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 111.000,00** (Cento e onze mil reais), onde se destina à pavimentação de vias e acessos, calçamento e meio fio, execução de obras na Praça de Carabeiras, custeio de despesas correntes das Secretarias Municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:”

ÓRGÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00- GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional:

04.122.0401.2005.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
026 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
027 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
028 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
029 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
04.131.0404.2009.0000 – Divulgação Institucional, Imprensas e Publicações	
051 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
052 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04.121.0401.2011.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
062 – 3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
063 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
064 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
065 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
068 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.000,00

13.122.0401.2013.0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Cultura do Município	
073 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

13.941.1301.2015.0000 – Manutenção do Programa e Execução de Festividades Cívicas, Folclórica, Artísticas e outras

078 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

13.392.1302.2016.0000 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclórica, Artísticas e Outras
084 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

23.695.2304.2019.0000 – Manutenção das Atividades das Ações Voltadas para Promoção e Desenvolvimento Turístico
092 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2023.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
115 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00
117 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.000,00
118 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

04.122.0410.2028.0000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio
134 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

04.123.0401.2036.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria
136 – 3.3.90.35.00 – Serviços de ConsultoriaR\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0401.2036.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário
154 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04.122.0401.2042.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
183 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00
185 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 10.000,00
187 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.0401.2062.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
325 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00
328 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

TOTAL GERALR\$ 111.000,00

“Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Unidade Orçamentária: 06.182.00 – DEFESA CIVIL

Classificação Funcional:

99.999.0401.2033.0000 – Reserva de Contingência

144 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... R\$111.000,00

TOTAL GERAL


R\$ 111.000,00

Art. 2º – Esta emenda entram em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Tacaratu, 19 de Janeiro de 2016.


Mesa Diretora


Aécio Jader Campos de
-Presidente-


Luiz Gonzaga Nunes
-1 Secretário-


Sérgio Murilo Rodrigues Nóia
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 19/01/2016


Ana Lúcia Lima Cruz – Mat:0003
-Secretária Legislativa